

**PORTARIA Nº 109,**  
**de 21 de novembro de 2012**

*Constitui as Mesas Receptoras e Escrutinadoras de votos da eleição para representantes no Conselho Universitário - CONSUNI*

Juliano Augusto Nascimento Leite, Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 096, de 02 de outubro de 2012, para coordenar e conduzir os trabalhos da eleição de representantes no Conselho Universitário – CONSUNI, no próximo dia 28 de novembro de 2012, no Salão de Atos da UNIPLAC, em conformidade com o Edital nº 138/2012, Cláusula Sétima,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir as Mesas Receptoras e Escrutinadoras da eleição, conforme discriminado abaixo:

**Mesa 1** – Para representantes dos Coordenadores de Graduação

- 1 – Jackson Neumann Stuart – Presidente
- 2 – Nayanna Aparecida Rossi Muniz
- 3 – Sara Giacomozzi

**Mesa 2** – Para representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação *Lato Sensu*

- 1 – Gisele Paim Ribeiro Domingues Lopes – Presidente
- 2 – Fernanda de Souza
- 3 – Miriam Santos de Oliveira

**Mesa 3** – Para representantes do Corpo Docente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- 1 - Sandra Aparecida Souza Rocha - Presidente
- 2 – Deyse Lara Machado
- 3 – Adilson Melo de Souza

**Mesa 4** – Para representantes do Corpo Docente dos Cursos de Graduação – Votantes de A a H

- 1 – Rafael Antunes - Presidente
- 2 – Inanjaia Zuchetto
- 3 – Tatiana Spilere

**Mesa 5** - Para representantes do Corpo Docente dos Cursos de Graduação – Votantes de I a N

- 1 – Angelita de Souza Macedo – Presidente
- 2 – Anália Maria Rodrigues do Prado Andrade
- 3 - Leandro Luis Padilha

**Mesa 6** - Para representantes do Corpo Docente dos Cursos de Graduação – Votantes de O a Z

- 1 – Patricia Schlichting Ramos – Presidente
- 2 – Suziane Durigon
- 3 – Ray Charles Branco

**Mesa 7 - Para representantes do Corpo Técnico Administrativo**

1 – Jary André Carneiro Junior – Presidente

2 – Fabiola França Antunes

3 – Paulo de Tarso Nunes

**Art. 2º** - Os mesários deverão concentrar-se às 8h30min, do dia 28/11/2012, na Sala dos Conselhos da Reitoria, a fim de receberem as urnas, demais materiais da eleição e as instruções a cargo da Secretaria da Comissão Eleitoral, Beatriz Senem.

**Art. 3º** - A eleição ocorrerá no horário das 9h às 21h, do dia 28/11/2012, no *Campus-sede*, de Lages.

**Art. 4º** - Em caso de necessidade de algum dos mesários precisar ausentar-se da sessão por alguma razão importante, deverá ocorrer de maneira que a mesa não fique desguarnecida em nenhum momento.

Lages, 21 de novembro de 2012.

**Juliano Augusto Nascimento Leite  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 096/2012**